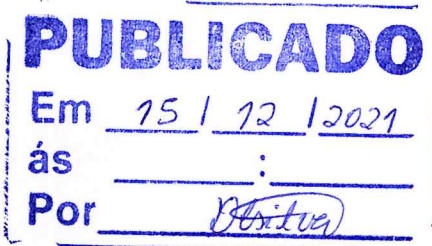


DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021



Altera a composição da atual gestão do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Município de São João (IPREVIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Município de São João – IPREVIS, com substituição de representantes do Poder Legislativo e dos inativos e/ou pensionistas, na forma a seguir descrita:

I – representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Edielma Gomes da Silva Araújo, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 006, inscrita no CPF sob o nº 548.048.684-53;

- Suplente: Jucileide Maria de Lima, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 008, inscrito no CPF sob o nº 589.899.944-20;

II – representante dos inativos e/ou pensionistas:

- Titular: Inerivalda Felix de Matos Sousa, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 173, inscrita no CPF sob o nº 356.320.114-53.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais representações, designadas pelo Decreto Municipal nº 039, de 7 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 15 de dezembro de 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202111216125927.pdf>
assinado por: idUser 141

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -